

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF

Requerimento de Convocação

Solicita a convocação de **Paulo Roberto Cortez**

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a convocação para oitiva de **Paulo Roberto Cortez**, para que, sob compromisso, deponha a respeito do envolvimento de sua empresa nos processos julgados pelo CARF.

JUSTIFICAÇÃO

Em março de 2015, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria atuado em cerca de 90 (noventa) processos, causando um prejuízo já apurado de aproximadamente R\$ 19 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

De acordo com o relatório final da CPI do CARF no Senado, “Paulo Roberto Cortez, ex-conselheiro do CARF e representante da Fazenda e também dos contribuintes que, segundo Malmann, foi o verdadeiro autor da denúncia anônima – moveu ação trabalhista contra a JR Silva Advogados e Associados, alegando não ter recebido por serviços prestados. Há a suspeita de que esses recursos seriam decorrentes de propina”.

Já de acordo com o MPF, os agentes envolvidos no esquema que fraudou a decisão são os auditores fiscais e ex-conselheiros do Carf Paulo Roberto Cortez e Nelson Mallmann. O Ministério Público alega que os dois valiam-se da influência que afirmavam ter junto ao órgão para cooptar clientes aos quais ofereciam “vantagens” na apreciação dos recursos junto ao Carf.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento de **Paulo Roberto Cortez**, a fim de que possa esclarecer os indícios apresentados pelas investigações.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 06 de abril de 2016.

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP